

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

EDITAL 02/2018

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, nos usos das atribuições legais e fazendo cumprir decisão judicial exarada pela insigne Magistrada da Comarca de Barra do Mendes/BA, nos Autos de Nº 0000407.06.2015.8.05.0021, tendo como Impetrante MARICÉLIA ROSA DE OLIVEIRA, nos Autos de Nº 0000408.88.2015.805.0021 tendo como Impetrante LUCIANA GOMES DE ARAÚJO - e Impetrado esta autoridade e o Município de Barra do Mendes.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos **MARICÉLIA ROSA DE OLIVEIRA, e LUCIANA GOMES DE ARAÚJO**, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 08 de maio de 2013, enquanto prevalecer o comando judicial supramencionado, par apresentação de **COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL** mediante exames admissionais e laudos médicos que deverão ser custeados pelos candidatos, conforme segue:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

1 - EXAMES LABORATORIAIS:

- 1.1 - ABO-Rh;
- 1.2 - Ácido úrico;
- 1.3 - Glicemia de jejum;
- 1.4 - Glicohemoglobina;
- 1.5 - Hemograma completo;
- 1.6 - HIV/AIDS;
- 1.7 - PSA (somente para homens acima de 40 anos);
- 1.8 - Sorologia para Chagas;
- 1.9 - Uréia.

2 - OUTROS EXAMES:

- 2.1 - Atestado de sanidade mental (exarado por médico psiquiatra);
- 2.2 - Cartão de vacina atualizado (+ cópia);
- 2.3 - Eletrocardiograma com laudo;
- 2.4 - Raios-X do tórax PA e perfil com laudo;
- 2.5 - Teste ergométrico com laudo;

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar a **COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL** (exames admissionais e laudos médicos) perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, em horário de expediente (08 às 12 horas), no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sendo que, a não apresentação dos documentos exigidos no prazo supracitado, o candidato será desclassificado, conforme estabelece o Edital norteador de concurso público do Município.

Art. 3.º - Todos os exames e laudos médicos deverão ser homologados por médico do trabalho designado e custeado pelo Município de Barra do Mendes com local e hora marcada para atendimento através de ato de convocação desta municipalidade, o qual emitirá **ASO - Atestado de Saúde Ocupacional**, informando à municipalidade se o candidato está apto ou inapto para a realização de suas funções.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º Permanecem válidas as demais orientações contidas no edital do concurso e demais publicações já realizadas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Barra do Mendes – BA, em 12 de Março de 2018.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito do Município de Barra do Mendes